



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO NOVECENTOS E OITENTA E SETE

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2024, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Mário César Ajala, o Vice Presidente Claudir Antônio Ludwig, a segunda secretária Jucelaine Poersch e os vereadores: Ademar Gauger, Ademar Bourscheid, Bernardino Scuttá, Luciano Ricardo Sandrin, Pedro Gilson Jahn e Laudir Abel. A secretária leu um trecho da bíblia. A ata da Sessão anterior foi encaminhada para os vereadores para leitura, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Foram lidas as ementas dos projetos que deram entrada na Casa: Projeto de Lei 2853 – Abre crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 25.628,54. Projeto de Lei 2855 - Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1183 de 07 de junho de 2006 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores. Projeto de Lei 2856 - Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal por necessidade temporária de excepcional interesse público. Projeto de Lei 2857 - Autoriza o Poder Executivo a receber imóvel em doação e dá outras providências. Projeto de Lei 2858 - Abre Crédito Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 14.832,00. Projeto de Lei 2859 - Abre Créditos Especiais por Reduções Orçamentárias no valor de R\$ 35.000,00. Projeto de Lei do Legislativo 07 - Inclui item 15 ao artigo 3º da Lei Municipal nº 1840 de 06 de fevereiro de 2014 que institui Programa de Incentivo a Produção Rural do Município de Barão e dá outras providências. Projeto de Resolução 06 - Dispõe sobre a alteração dos artigos 113, 175 e 212 da Resolução 36/2020 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Barão. Em seguida foi lido ofício do Executivo que falava sobre as obras que estão sendo realizadas no Bairro São José. Passando a análise dos projetos foi lido projeto de Lei 2847 que abre crédito especial por excesso de arrecadação no valor R\$ 99.442,00. A comissão emitiu parecer favorável e o projeto foi colocado em discussão. Não havendo considerações por parte dos vereadores, o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido em seguida projeto de Lei 2848 que abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor R\$ 27.144,56. O parecer da Comissão é favorável e o projeto foi colocado em discussão. Não havendo considerações, o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido ainda projeto de Lei 2852 que abre Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 29.850,00. A comissão emitiu parecer pela aprovação da matéria e o projeto foi colocado em discussão. Luciano questiona se está certo a cobertura da rubrica onde consta o ano de 2023, sendo um recurso que está entrando esse ano, não deveria ser 2024. Questiona também o porque este valor está sendo retirado do Grupo Convivência. Questiona o porque utilizar este orçamento na rubrica do grupo de idosos. Laudir diz que perguntou ao assessor jurídico do município e confirmou que este valor veio ainda no ano passado. Bernardino diz estranhar que somente agora esse recurso apareceu, poderia ter sido utilizado antes. Luciano diz que não tem nada contra, apenas solicita que seja enviada uma resposta do Executivo quanto ao grupo convivência. Claudir comenta que esse recurso veio com a possibilidade de ser utilizado em diversas questões e agora o mesmo será utilizado para o aluguel solidário. Bernardino afirma que recurso público é feito para ser gasto. Laudir acredita que o Grupo Convivência nada tem a ver com o grupo de idosos mas é preciso verificar; diz ainda que existem os dois lados, pois se o município não tivesse economizado esse valor no ano passado, agora não teria pra gastar. Bernardino diz que onde o dinheiro vai ser gasto é indiscutível, a questão é porque o dinheiro estava parado. Comenta que sabe de ruas que estão trancadas há um ano e se existia esse recurso social poderia ter sido utilizado. Laudir comenta que esse recurso vem para benefícios eventuais e deve ser gasto para tal. Claudir diz que fica feliz pois



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

todos os programas que existem no Estado, o município está se cadastrando. Pedro Gilson diz que no ano passado foi aprovada uma Lei para esse valor que entrou. Desta forma o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido em seguida projeto de Lei 2854 que abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R\$ 36.700,00. A comissão emitiu parecer favorável e o projeto foi colocado em discussão. Não havendo considerações por parte dos vereadores o projeto foi aprovado por sete votos, o vereador Bernardino votou contrário. Foi lido ainda projeto de Lei 2860 que suplementa verba orçamentária por excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00. O parecer da comissão é favorável e o projeto foi colocado em discussão. Pedro Gilson diz que é mais um recurso que vem para Barão, existe uma projeção de vir mais cento e cinquenta mil reais. Segundo o Prefeito o que se espera é que venha algo mais significativo para ajudar na reconstrução das casas, pois existem diversas famílias que foram atingidas por esses intempéries. Luciano diz que seria muito importante ter uma linha de crédito para os produtores rurais que foram muito atingidos nos últimos dias. Claudir diz que pelo que viu nos interiores, os produtores de milho foram os mais afetados pelas chuvas, espera que surja uma linha de ajuda para eles. Bernardino diz que o objetivo do Prefeito o projeto se refere as melhorias nas estradas, esses duzentos mil tem direção exata e é importante que a Secretaria de Obras os utilize para dar mais condições de trafegabilidade. Laudir concorda que a questão das estradas é importantíssima, ressalta que além desse valor é importante que façam uns quatorze dias de sol, os quais darão condições de trabalho aos servidores das Obras. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido por fim projeto de Lei do Legislativo 05 que dispõe sobre o Programa de Regularização Administrativa das construções já edificadas no município de Barão e dá outras providências. A comissão emitiu parecer favorável e o projeto foi colocado em discussão. Laudir questiona a legalidade do artigo quinto, questionando se o município pode regularizar uma edificação que fere os direitos de vizinhança. Pedro Gilson diz que existem muitas construções que ferem os direitos de vizinhança e é de responsabilidade do proprietário, por isso a exigência de apresentar a declaração. A Lei permite uma regularização, caso o proprietário se entenda com o vizinho. O autor do projeto comenta ainda que existem muitas edificações que não respeitaram as questões previstas em Lei. A intenção do projeto é permitir e facilitar a regularização das edificações. No município não existe Lei de regularização, apenas de construção. Luciano diz que o projeto ajuda inclusive na valorização dos imóveis. Pedro Gilson diz que setenta por cento das casas do município não estão averbadas nas matrículas. Com o projeto a averbação é facilitada e os imóveis são valorizados. Bernardino questiona se os vereadores podem estipular valores. Quanto a ideia do projeto, concorda que o mesmo vem num momento oportuno. Pedro Gilson diz que essas taxas que sugere são iguais as que já existem no município. Bernardino diz que estão se criando essas taxas. Pedro Gilson diz que as taxas já existem no projeto de construção. Esta se criando um projeto de regularização com as mesmas taxas da construção. Bernardino sugere que seja encaminhado como um projeto sugestão e não projeto de Lei. Claudir comenta que para regularizar uma casa antiga pode se tornar caro. Bernardino entende que não cabe ao Legislativo criar regimentos, sendo essa a competência do Executivo. É favorável que isso aconteça mas se abstém do voto pois tem dúvidas no aspecto regimental. Parabeniza o colega por sugerir esta possibilidade. Pedro Gilson esclarece que o projeto é municipal, sendo válido para a sede e também para o interior. Laudir destaca a importância do projeto e comenta que o mesmo é passível de veto se ferir alguma norma. Pedro Gilson mantém a apresentação do projeto legislativo. Desta forma o projeto foi aprovado por sete votos. O vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

Bernardino se absteve da votação. Nas considerações finais, Laudir cumprimenta a todos e informa que os pedidos para o programa do milho troca-troca foram prorrogados até dia de junho. Registra que na Audiência Pública de Prestação de contas do Executivo foi informado que pela primeira vez na história do município de Barão, tivemos um superávit no FUNDEB. Parabeniza os envolvidos. Deseja a todos uma boa semana. Mário cumprimenta a todos e comenta sobre as avarias causadas pelas fortes chuvas. Esteve juntamente com um geólogo analisando a questão do Bairro Bela Vista e foi constatado que realmente está perigoso ficar lá. Diz que as orientações do experiente geólogo foram as mesmas que nosso fiscal Jorge havia sugerido e muito em breve medidas serão tomadas. Deseja a todos uma boa semana. Claudir cumprimenta a todos e diz que muitas pessoas foram afetadas, inclusive os agricultores. Os volumes de água são assustadores, mas se o tempo ajudar muito em breve todos os acessos serão desobstruídos. É preciso um pouco de paciência. Esteve em visita ao vale taquari e diz que o que viu foi um cenário pós guerra, muito impressionante. Deseja a todos uma boa semana. Luciano diz que existem diversos questionamentos dos moradores quanto aos laudos das visitas. Gostaria que viesse uma cópia desses laudos para a câmara. Questiona sobre a área perto das empresas dizendo que o solo mais embaixo ainda está mole. Mário comenta que alguns moradores do Bairro queriam limpar e voltar ara as casas desde que o Prefeito assinasse. O geólogo se baseou em possibilidades reais na emissão dos laudos e destacou que os moradores receberão autorização para retornar as suas casas somente quando houver possibilidade segura para todos. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a de Sessão Ordinária do dia 27 de maio de 2024. Assim sendo, lavro esta ata após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma.

---

Mário Cesar Ajala  
Presidente

---

Claudir Antônio Ludwig  
Vice Presidente

---

Dalcir Luis Ebeling  
Vereador

---

Bernardino Scuttá  
Vereador

---

Ademar Gauger  
Vereador

---

Laudir Abel  
Vereador

---

Pedro Gilson Jahn  
Vereador

---

Luciano Ricardo Sandrin  
Vereador

---

Ademar Bourscheid  
Vereador